

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

PARECER N° 659/2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 659/2024

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

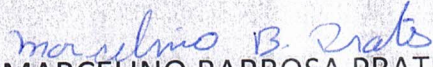
RELATOR: MARCELINO BARBOSA PRATES

RELATÓRIO - O Projeto de Lei n° 659/2024, de autoria do Executivo "**DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

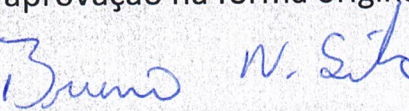
QUANTO A LEGALIDADE: A matéria é constitucional, de competência do Executivo Municipal, com previsão legal nos termos dos Artigos 63, Incisos II e XV, da Lei Orgânica Municipal; Lei Complementar Estadual n. 600/2017, combinado com os Incisos II, IX, do Art. 37 da constituição.

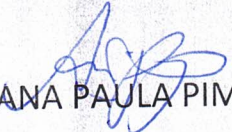
Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público com as observâncias aos princípios da Administração Pública. Tendo em vista a excepcionalidade e a temporariedade, que justifica as contrações, que busca a melhoria dos serviços públicos prestados aos cidadãos conquistenses.

Ante o exposto, nos termos do Art. 28, Inciso I, Letra "a" do Regimento Interno, voto pela aprovação do referido projeto; É o meu parecer.


MARCELINO BARBOSA PRATES
Relator

Os membros da Comissão de Justiça e Redação acompanham o voto do relator, pela aprovação na forma original.


BRUNO NUNES SILVA


ANA PAULA PIMENTEL

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

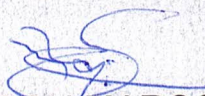
COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

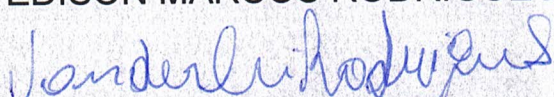
Os membros das comissões, em reunião realizada na presente data, considerando o voto do Relator, vota pela aprovação na forma original, do referido Projeto de Lei nº 659/2024, findo os debates opinam pela:

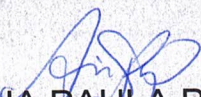
APROVAÇÃO.

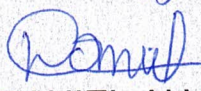
É o parecer.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 22 de janeiro de 2024.

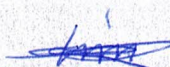

EDISON MARCOS RODRIGUES.


VANDERLEI RODRIGUES.


ANA PAULA PIMENTEL.


DANIEL ALVES.


NOEL DE SOUZA.


HERMES JOSÉ MEDEIROS.